

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1704 de 29/12/05

LEI Nº 6935/05
de 13 de dezembro de 2005

Denomina a Viela entre as Ruas Deolino Bueno de Camargo e Aníbal Berardinelli Tarantino, no Jardim São Leopoldo, de Viela Maria Alves Gonçalves.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a viela entre as Ruas Deolino Bueno de Camargo e Aníbal Berardinelli Tarantino, no Jardim São Leopoldo, de Viela Maria Alves Gonçalves.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

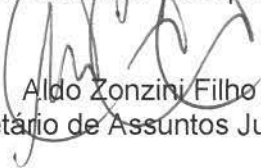
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de dezembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

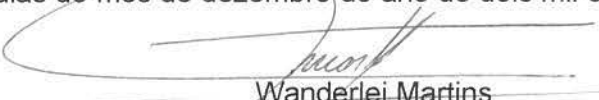

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 188/05 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)